



2611576

00135.225887/2021-54



MINISTÉRIO DA MULHER, DA FAMÍLIA E DOS DIREITOS HUMANOS
COORDENAÇÃO-GERAL DO SISTEMA DE INFORMAÇÕES E ACOMPANHAMENTO DE PROJETOS

PLANO DE TRABALHO

1. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA

a) Unidade Descentralizadora e Responsável:

Nome do órgão ou entidade descentralizador (a): **810009 – Secretaria Nacional de Promoção e Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa**

Nome da autoridade competente: **Laura Aparecida da Silva Santos**

Número do CPF: **621.431.821-04**

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: **Secretaria Nacional de Promoção e Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa do Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos - SNDPI/MMFDH**

b) UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que descentralizará o crédito: **810009 – Secretaria Nacional de Promoção e Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa**

Número e Nome da Unidade Gestora - UG Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: **810009 – Secretaria Nacional de Promoção e Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa**

2. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA

a) Unidade Descentralizada e Responsável:

Nome do órgão ou entidade descentralizada: **Universidade Federal de Viçosa**

Nome da autoridade competente: **Demetrius David da Silva**

Número do CPF: **542.934.726-49**

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pela execução do objeto do TED: **Universidade Federal de Viçosa**

Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: **Decreto, de 23 de maio de 2019, publicado no DOU, de 24 de maio de 2019, Seção 2. Termo de Posse, datado de 28 de maio de 2019.**

b) UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que receberá o crédito: **154051 /15268 Universidade Federal de Viçosa**

Número e Nome da Unidade Gestora - UG responsável pela execução do objeto do TED: **154051 /15268 Universidade Federal de Viçosa**

3. DO OBJETO

3.1. Formação dos responsáveis pelas Instituições de Longa Permanência para Idosos (ILPIs) para a realização de uma gestão sustentável e para proporcionar qualidade de vida às pessoas idosas institucionalizadas, por meio de uma rede de universidades coordenada pela Universidade Federal de Viçosa.

4. DA JUSTIFICATIVA E MOTIVAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DO TED:

Capacidade Instalada da Proponente

4.1. A UFV tem sido classificada anualmente entre as sete melhores universidades do país pelos órgãos federais de avaliação. Esse indicador considera, além de resultados dos cursos e do desempenho de estudantes, a infraestrutura e as instalações, recursos didático-pedagógicos e corpo docente, dentre outros critérios. A maioria de seus 54 cursos de graduação sempre obtém conceituações máximas nas avaliações do MEC, no Exame Nacional de Desempenho de Estudantes (Enade) e no Guia do Estudante, da Editora Abril. Na avaliação da Folha ([Ranking Universitário Folha](#) – RUF), a UFV foi considerada a 13ª melhor universidade do país e a segunda em Minas Gerais, em 2017. No total, o *ranking* avaliou 195 universidades brasileiras - públicas e privadas -, a partir de cinco indicadores: pesquisa, internacionalização, inovação, ensino e mercado. No ensino, a UFV foi considerada a nona. Em 2019 foi considerada a 4ª melhor do Brasil e a segunda de Minas Gerais. Em 2021, a UFV mais uma vez se destaca entre as 20 melhores universidades latino-americanas classificadas pela *Times Higher Education* no [Latin America University Rankings de 2021](#). No

cenário nacional, a instituição ocupa o 13º lugar e, em Minas Gerais, a UFV se destaca na segunda colocação, após a Universidade Federal de Minas Gerais. O *Latin America University Rankings* de 2021 avaliou 177 instituições de 13 países e o Brasil foi o mais representado, com 67 universidades.

4.2. Para se ter uma ideia do compromisso da UFV com a área de ensino, até setembro de 2020, foram diplomados 49.869 graduados; 13.986 mestres e 5.040 doutores, totalizando mais de 68.500 ex-alunos.

4.3. A UFV tem expertise na temática das políticas de Assistência Social e mantém parcerias com governos Federal e Estadual para a construção política e implementação de ações transformadoras, além da vasta experiência acumulada ao longo das últimas décadas na realização de capacitações voltadas à gestores, conselheiros e multiplicadores.

4.4. Em nível Federal, dentre os parceiros destaca-se os Ministérios da Cidadania (antigo Ministério de Desenvolvimento Social) e para o Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos. Junto a estes ministérios, a UFV tem colaborado nos processos de formulação política, com a realização de diagnósticos, nos processos formativos, com a realização de cursos de capacitação, e no desenvolvimento de estratégias para implementação de políticas. Como exemplo de ações:

- Curso CadÚnico – desenvolvido pelo Instituto de Políticas Públicas e Desenvolvimento Sustentável (IPPDS) em parceria com o Ministério da Cidadania. O curso já está entre os 10 mais acessados no Brasil, dos constantes da Plataforma do Ministério da Cidadania.
- Estratégia Brasil Amigo da Pessoa Idosa – EBAPI. A UFV acompanha todo o processo de idealização e implementação da EBAPI, a convite do Ministério de Desenvolvimento Social, agora Ministério da Cidadania, e desenvolveu materiais técnicos de orientação para a elaboração de diagnósticos e planos municipais da Estratégia. Também realizou diagnósticos, dentre eles, o Relatório Técnico contendo o Mapeamento da Adesão das Cidades a EBAPI – MAC-EBAPI, Figura 1, que possibilitou melhor compreensão da situação dos municípios brasileiros e aprofundamento nas técnicas para o fortalecimento das políticas para a população idosa e para a promoção das cidades para que se tornem amigáveis às pessoas idosas.



Figura 1. Relatório do MAC-EBAPI.

4.5. Além da elaboração do referido Mapeamento, a UFV também foi responsável pela elaboração de Materiais Didáticos para o Curso de Capacitação à Distância da Estratégia (CAP-EBAPI), conforme Figura 2.



Figura 2. Relatório do CAP-EBAPI.

- Em termos de capacitações, a UFV, em colaboração com o Ministério da Cidadania executou em 2021 uma série de cursos voltados à população em situação de vulnerabilidades, conforme listados a seguir:
- Curso de Educação Financeira para Empreendedores Populares;
- Curso da Política Nacional sobre Drogas e o Plano Nacional de Redução de Mortes e Lesões no Trânsito - PNATRANS;
- Curso da Nova Política Nacional sobre Drogas: Prevenção, Cuidados e Reinserção Social;
- Curso de Parâmetros de atuação do Sistema Único de Assistência Social SUAS no Sistema de Garantia de Direitos da Criança e do Adolescente Vítima ou Testemunha de Violência;
- Curso de Gestores de programas usuários do Cadastro Único;
- Junto ao Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos, a UFV está executando outros cursos, fundamentados processos de pesquisa para a sistematização de evidências, sendo eles:
- Curso de Fortalecimento de Conselhos e Fundos Municipais da Pessoa Idosa em Minas Gerais – Em desenvolvimento por pesquisadores do Instituto de Políticas Públicas e Desenvolvimento Sustentável (IPPDS);
- Curso de Fortalecimento de Conselhos e Fundos Municipais da Pessoa Idosa em Santa Catarina – Em desenvolvimento por pesquisadores do Instituto de Políticas Públicas e Desenvolvimento Sustentável (IPPDS).

4.6. Em relação a estes últimos cursos, importa destacar que a UFV foi indicada para ser a Universidade de referência para a execução do Pacto Nacional de Implementação de Direitos da Pessoa Idosa no estado de Minas Gerais e em Santa Catarina. Os cursos elaborados pela UFV seguem as orientações da Política Nacional de Educação Permanente do SUAS. São elaborados fundamentados em evidências e a partir de realização de diagnósticos para o levantamento das reais necessidades locais. O reconhecimento do trabalho, inclusive com a destacada indicação do Governo Federal, é fruto do comprometido de toda a equipe formada e das experiências possibilitadas a partir dos acordos de cooperação, especialmente os firmados com o governo de Minas Gerais para dar conhecimento e criar uma rede de proteção à sociedade em situação de vulnerabilidade.

4.7. Dentre estas experiências com o Governo de Minas Gerais, por meio da Sedese – Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social, tem-se a realização de diagnósticos e planos municipais e a elaboração de Planos Emergenciais para fazer frente aos desafios impostos pela

Pandemia da Covid-19. Este último plano foi desenvolvido com base nos protocolos do SUS e do SUAS e serve de ferramenta para orientar a ação dos gestores locais, contando com o acompanhamento da rede parceira.

4.8. Outra experiência e resultado da parceria entre a UFV e a Sedese, é a governança colaborativa em torno da pauta da pessoa idosa, priorizada pela Secretaria de Assistência Social, devido ao impacto da crise pandêmica. A partir da realização de diagnóstico no estado a UFV teve um importante papel de criação da Rede de Apoio à Pessoa Idosa – Rapi MG, que hoje conta com mais de 30 parceiros e inúmeras ações que alcançam a pessoa idosa e públicos de todas as idades, visando amenizar os impactos na saúde, no bem-estar das pessoas e famílias em situações de vulnerabilidades. Nesta rede, a UFV participa com inúmeros projetos e dentre eles no apoio a municípios para o planejamento de cidades que sejam acolhedoras à todas as idades. Informações sobre a rede podem ser obtidas no site informado junto a Figura 5.



Figura 4: Governança colaborativa MG
<https://sites.google.com/view/rapimg>



4.9. Estes são alguns dos resultados que demonstram a expertise da equipe executora e a sua condição e motivação para apresentar uma proposta e atuar na Política Nacional de Assistência Social em nosso estado e País. Em termos de equipe executora, importa mencionar que a UFV dispõe de uma estrutura que colabora para o fortalecimento da temática na instituição.

4.10. Ao longo dos últimos anos, foram produzidos na instituição trabalhos de conclusão de curso graduação, dissertações, teses, artigos, livros e trabalhos técnicos sobre Controle Social, que estão disponíveis para consultas na biblioteca virtual, na biblioteca da Coordenadoria de Educação Aberta e à Distância - Cead e do IPPDS.

4.11. Considerando que o projeto é voltado para a oferta de cursos semipresenciais, destaca-se que outra motivação para a apresentação da proposta é a larga experiência da UFV na oferta de curso à distância, por meio da sua Coordenadoria de Educação Aberta e à Distância – Cead. Devido a sua importância nesta proposta, apresenta-se parte de seu histórico.

Educação à Distância

4.12. Desde 1987, a Universidade Federal de Viçosa oferece cursos na modalidade a distância. Em 1997, iniciou seus investimentos em equipamentos e softwares para a utilização de novas tecnologias da informação e da comunicação no processo ensino-aprendizagem.

4.13. Em 2001, foi instituída a Coordenadora de Educação Aberta e a Distância (Cead), órgão responsável pela coordenação, supervisão, assessoramento e pela prestação de suporte técnico à execução de atividades na área de educação aberta e a distância da UFV. Em 2002, iniciou o desenvolvimento de um ambiente virtual de aprendizado – o PVANet -, no qual podem ser disponibilizados conteúdos nos mais diferentes formatos, organizados em tópicos e subtópicos. Atualmente, este ambiente hospeda atividades de mais de 2.000 disciplinas e de todos os cursos oferecidos na modalidade a distância.

4.14. Em 2013, a Cead inaugurou as novas instalações, que contam com espaços físicos especificamente projetados, profissionais capacitados e equipamentos que garantem a qualidade do material produzido e a eficiência na sua disponibilização. São 2.100 metros quadrados de área construída, nos quais são oferecidos: i) orientação para a construção da proposta pedagógica do curso; ii) recomendação do material didático mais adequado, em função do público-alvo, da metodologia e dos objetivos instrucionais; iii) oferta de oficinas sobre a produção de material didático para a equipe do curso; iv) produção, com o acompanhamento do professor, do material didático necessário (texto, aula narrada, tutorial, vídeo-aula, animações interativas); e v) garantia da interação estudante-tutor-professor não apenas via o AVA, mas também com a utilização de videoconferência e webconferência.

4.15. Para a produção de material, a Cead dispõe das unidades de desenvolvimento da identidade visual, produção e editoração de texto; produção de audiovisual (com cabines de gravação, estúdio, ilhas de edição de última geração, lousa digital) e de desenvolvimento, que garantem a interação do estudante com o computador (laboratórios virtuais, animações e simulação).

4.16. Para acompanhar o acesso do cursista/estudante, o professor conta com três tipos de relatórios: de acesso em período de tempo definido, realização de avaliações e notas das avaliações. Todo o sistema AVA está hospedado em três servidores dotados de alta velocidade de processamento e capacidade de armazenamento.

4.17. Em 2020, a Cead-UFV montou um grupo de trabalho para desenvolvimento de um novo AVA-UFV, com base no Moodle, permitindo a inserção de novas tecnologias e melhor atendimento aos cursistas e parceiros.

5. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES E METAS A SEREM DESENVOLVIDAS NO ÂMBITO DO TED:

5.1. Tendo como objetivo: Formar os responsáveis pelas Instituições de Longa Permanência para Idosos (ILPIs) ou multiplicadores para a realização de uma gestão sustentável e para proporcionar qualidade de vida às pessoas idosas institucionalizadas.

5.2. Esta proposta a ser desenvolvida por meio de uma rede de universidades, coordenada pela Universidade Federal de Viçosa, visa alcançar os seguintes objetivos específicos.

- a) Colaborar para a gestão sustentável e qualificada das ILPIs;
- b) Facilitar o acesso às informações regulatórias essenciais à função dos gestores de ILPI melhorando as condições para tomada de decisões e para execução de seu papel;
- c) Instrumentalizar as ILPIs com a disponibilização de documentos modelos e orientações técnicas que auxiliem na organização das instituições e facilitem a comunicação com a sociedade e com o poder público;
- d) Orientar sobre os mecanismos de captação de recursos e na forma de gestão;
- e) Orientar sobre a elaboração de projetos e de planos de trabalho;
- f) Orientar as ILPIs em relação à operacionalização da Plataforma Mais Brasil;
- g) Formar multiplicadores para que sejam agentes de transformação visando a oferta de assistência que garanta a qualidade de vida das pessoas idosas institucionalizadas.
- h) Disponibilização do curso e de todos os materiais produzidos pela equipe executora da UFV para Secretaria Nacional de Promoção e Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa do Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos - SNDPI/MMFDH até o encerramento da vigência do TED.

5.3. Com esta proposta se busca alcançar a seguinte meta e as respectivas etapas de realização:

Meta 1 – Oferta de Curso de Capacitação na modalidade EaD auto instrucional, com carga horária de 60 horas e disponibilização de 1.000 (mil) vagas, em âmbito nacional, que poderão ser preenchidas por responsáveis pelas ILPIs e multiplicadores.

A etapas/fases de realização da Meta 1 serão apresentadas a seguir:

Etapa /Fase 1 (Meses 1 e 3) – Nesta fase inicial os trabalhos serão organizados e a Fundação de Apoio contratada. Além disso, será desenvolvida e apresentada a identidade visual do curso, realizadas pesquisas para sistematização de evidências e planejado o processo de escuta às ILPIs.

Etapa /Fase 2 (Meses 3 e 4) – Nesta etapa os conteudistas, especialistas e demais membros da equipe serão contratados, será finalizada a pesquisa e elaborada a matriz pedagógica. A matriz pedagógica, a princípio, será composta por dois módulos centrais, sendo: Módulo 1 – Organização e Funcionamento das ILPIs, que tratará das bases conceituais, constitucionais e normativas e panoramas das ILPIs, estrutura organizacional das ILPIs, funcionamento das ILPIs conforme a RDC n. 502, relações de trabalho nas ILPIs; e Módulo 2 – Gestão Financeira e Sustentável das ILPIs, que tratará dos temas ligados à gestão sustentável das ILPIs; origem e captação de recursos; gestão financeira das ILPIs; controle e execução financeira; transparência e prestação de contas. Vale destacar que no módulo 2 serão tratadas formas de captação de recursos via edital de chamamento público, assim como, constarão tutoriais de operacionalização da Plataforma Mais Brasil. Destaca-se, ainda, que os conteúdos serão propostos tendo como base o processo de escuta às ILPIs e as demandas a serem apresentadas pela equipe do MMFDH. Uma vez aprovada a matriz pedagógica, a equipe será capacitada para a execução da proposta e desenvolvimento dos materiais do curso.

Etapa /Fase 3 (Meses 5 e 6) – Nesta etapa serão desenvolvidos os conteúdos brutos para as apostilas e atividades de fixação e avaliação. Estes conteúdos deverão ser apreciados pela equipe do MMFDH. Uma vez aprovados seguirão para a diagramação.

Etapa /Fase 4 (Meses 6 e 7) – Nesta etapa os materiais didáticos e audiovisuais serão diagramados e as aulas narradas e vídeos gravados, assim como será realizado o trabalho de gamificação das atividades de fixação e avaliativas. Nessa etapa também será desenvolvido os materiais de instrumentalização a ser disponibilizados aos cursistas.

Etapa /Fase 5 (Meses 7 a 11) – Esta será a etapa destinada a inscrição dos cursistas, ajustes na plataforma da UFV em que o curso será oferecido, ajuste em materiais áudio visuais e testes na plataforma e oferta do curso. O curso será ofertado por meio da plataforma da UFV, com duração de 3 meses.

Etapa /Fase 6 (Meses 11 e 12) – Esta etapa será dedicada a finalizar os trabalhos, realizar a avaliação do curso, a emissão de certificados e elaboração de relatório do curso.

PRODUTOS: Identidade Visual, Matriz Pedagógica, Material Didático Bruto, Material Didático Audiovisual, Certificados e Relatório do curso.

Tempo de vigência do TED: 12 (doze) meses, com possibilidade de prorrogação, sem ônus para o MMFDH.

OBS: Serão realizadas revisões sistemáticas de literatura, para sistematização de evidências sobre a temática, e realizados grupos de conversa com amostra de ILPIs, para a proposição da matriz pedagógica do curso.

6. SUBDESCENTRALIZAÇÃO

- 6.1. A Unidade Descentralizadora autoriza a subdescentralização para outro órgão ou entidade da administração pública federal?
 Sim
 Não

7. FORMAS POSSÍVEIS DE EXECUÇÃO DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS:

- 7.1. A forma de execução dos créditos orçamentários descentralizados poderá ser:
 Direta, por meio da utilização capacidade organizacional da Unidade Descentralizada.
 Contratação de particulares, observadas as normas para contratos da administração pública.
 Descentralizada, por meio da celebração de convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres, com entes federativos, entidades privadas sem fins lucrativos, organismos internacionais ou fundações de apoio regidas pela Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994.

8. **CUSTOS INDIRETOS (ART. 8 §2º)**

8.1. A Unidade Descentralizadora autoriza a realização de despesas com custos operacionais necessários à consecução do objeto do TED?

(x)Sim

()Não

8.2. O pagamento será destinado aos seguintes custos indiretos, até o limite de 20% do valor global pactuado:

1 - Ressarcimento à Fundação Arthur Bernardes (fundação de apoio regida pela Lei nº 8.958/1994) pelas despesas operacionais e administrativas incorridas com a gestão dos recursos oriundos do presente Termo, limitado a 10% do valor global pactuado.

9. **CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO**

METAS	DESCRIÇÃO	Unidade de Medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Início	Fim
META 1 Curso na Modalidade EaD autoinstrucional	Etapa 1. Estruturação do projeto, Pesquisas e identidade visual	Identidade visual	01	11.600,00	11.600,00	Dez/2021	Fev/2022
	Etapa 2. Elaboração da Matriz Pedagógica e capacitação da equipe executora	Matriz Pedagógica	01	22.400,00	22.400,00	Fev/2022	Mar/2022
	Etapa 3. Produção do material didático bruto do curso.	Material Didático Bruto	01	55.350,00	55.350,00	Abr/2022	Mai/2022
	Etapa 4. Elaboração dos materiais didáticos audiovisuais, avaliativos e de instrumentalização.	Material Didático Audiovisual	01	57.957,55	57.957,55	Mai/2022	Jun/2022
	Etapa 5. Inscrição e oferta do curso de capacitação em plataforma EaD, com disponibilização de 1.000 (mil) vagas.	Curso	1	72.578,23	72.578,23	Jun/2022	Nov/2022
	Etapa 6. Avaliação do curso de capacitação e elaboração do relatório do curso, contendo a avaliação.	Relatório	01	16.800,00	16.800,00	Nov/2022	Dez/2022
PRODUTOS: Identidade Visual; Matriz Pedagógica; Material Didático dos módulos do curso; Material para Instrumentalização da Gestão das ILPIs; 1.000 (mil) vagas disponibilizadas; Curso ofertado na plataforma da UFV, Certificados e o Relatório de Avaliação do curso.							
TOTAL GERAL					R\$ 236.685,78		

10. **CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO**

Nº DA PARCELA	MÊS DA LIBERAÇÃO	VALOR (R\$ 1,00)	PERÍODO DE EXECUÇÃO
01	Dezembro/2021	R\$ 236.685,78	Dez/2021 a Dez/2022

11. **PLANO DE APLICAÇÃO CONSOLIDADO – PAD**

CÓDIGO DA NATUREZA DA DESPESA	DETALHAMENTO	CUSTO INDIRETO	VALOR PREVISTO
33.90.39	Bolsa Estágio	Não	R\$ 4.000,00
	Bolsa Apoio Técnico (Revisão técnica e diagramação dos textos)	Não	R\$ 14.400,00
	Bolsa Apoio Técnico audiovisual (formatação, ilustração e gamificação)	Não	R\$ 6.000,00
	Bolsa Conteudistas e Assessores	Não	R\$

			62.000,00
Bolsa Coordenação Geral	Não	R\$ 48.000,00	
Bolsa Coordenação Adjunta	Não	R\$ 42.000,00	
Serviços de Terceiros - Pessoa Física (Revisão linguística; produção audiovisual, incluindo vídeos e aulas narradas e serviços de oferecimento do curso no AVA da UFV)	Não	R\$ 41.015,03	
Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	Não	R\$ 3.000,00	
Material de Consumo	Não	R\$ 5.000,00	
Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (Despesas operacionais e administrativas)	Sim	R\$ 11.270,75	
Total Geral			R\$ 236.685,78

12. **VIGÊNCIA**

12.1. 12 (doze) meses, a partir da assinatura, com possibilidade de prorrogação sem ônus para o MMFDH.

13. **ASSINATURAS**

(Assinado digitalmente)

Demetrius David da Silva

Reitor da Universidade Federal de Viçosa - UFV

Aprovo.

(Assinado digitalmente)

LAURA APARECIDA DA SILVA SANTOS

Secretária Nacional de Promoção e Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa - Substituta

Em 18 de novembro de 2021.



Documento assinado eletronicamente por **Laura Aparecida da Silva Santos, Secretário(a) Nacional de Promoção e Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa, Substituto(a)**, em 26/11/2021, às 18:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Demetrius David da Silva, Usuário Externo**, em 01/12/2021, às 19:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mdh.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **2611576** e o código CRC **2DD92EB5**.